

PORTARIA Nº 18.818 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

“Constitui Comissão para avaliar e definir famílias beneficiadas com imóveis municipais e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que o Convênio nº 0250527-31/2008, celebrado com o FNHIS – Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social – Ministério das Cidades, estabeleceu a construção de 27(vinte e sete) Unidades Habitacionais, já concluídas no município de Pereira Barreto;

Considerando, que as famílias já foram selecionadas através do trabalho técnico social e entraram na posse dos imóveis mediante Termo de Imissão na Posse, que regulamentou as obrigações referentes a ocupação;

Considerando ainda, que não foi efetuada a doação dos imóveis aos beneficiários tendo em vista a necessidade de avaliação de situações ocorridas até a efetivação da doação e não constantes do Termo de Imissão na Posse, ou de qualquer outro instrumento de regulação municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão abaixo relacionada, para sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, identificar e propor soluções para eventuais situações não previstas no Termo de Imissão de Posse relativas às Unidades Habitacionais objeto do convenio nº 0250527-31/2008 do Ministério das Cidades, até que seja autorizada a doação dos imóveis por Lei cujo Projeto já foi encaminhado à Câmara Municipal, e que consta do seu texto os encargos sobre ele incidentes.

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Maria Lozi Okajima
RG: 12.600.195

- Representante da Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio Público:

Lia Maura Fuzeto
RG: 6.106.653

- Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Heriton Cesar Goveia de Almeida



RG: 27.778.442-6

Art. 2º - As conclusões da Comissão serão reduzidas a termo e encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para conhecimento e providências.

Art. 3º - A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, em especial a portaria nº 17.864 de 13 de novembro de 2014.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

